

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599,76
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574,12
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	379,60
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217,13
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63,45
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	192,30
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.764,66
02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	836,55
(30) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.358,43
02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,83
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0001 - Material de Consumo	330,30
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.728,73
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.070,61
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454,29
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.462,03
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	10.000,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.508,91
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425,80
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.849,96
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	671,04
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	343,85

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	994,00
(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.519,45
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	494,03
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	50,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	99,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.577,75
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	4.012,43
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.637,71
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	991,90
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.587,50
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.006,29
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	85.000,00
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	81,82

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.240,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.869,88
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.359,24
(429) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assistenciais	2.570,54
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	3.359,24
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	330,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384,60
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	360,00
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	1.319,24
(165) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0031 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444,60
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	7.844,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	384,60
(164) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-0031 - Auxílio Alimentação	2.669,76
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	7.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	7.617,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485,52



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	
(165) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0031 - Equipamentos e Material Permanete	634,90
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	3.691,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	515,40
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	17.374,08
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	668,35
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.004,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.565,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.002,53
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.213,30
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	896,50
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	428,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.587,34
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.147,03
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	135,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.172,14
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	835,44
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	1.941,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668,35
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	952,95
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(431) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.045-4500 - Outros Benefícios Assistenciais	76,00
(434) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.048-4502 - Outros Benefícios Assistenciais	390,74
(248) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-4500 - Auxílio Alimentação	153,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	223,10
(436) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.001-0001 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.645,51
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.600,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.130,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.791,95
(276) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.037-0001 - Material de Consumo	1.600,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180,67
	192,30

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.366,93
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.817,66
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	2.900,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	660,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.450,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,95
(384) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	3.540,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	7.447,85
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	9.431,50
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	9.333,60
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.170,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	40,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	678,40
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	17.400,00
(379) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.800,00
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.081,44
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	20.120,00
(380) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	450,00
09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS	
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	3.962,75
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	8.943,69
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	783,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.960,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.825,00
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	400,00
(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.193,76
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	1.153,00
	669,97
Total Suplementação:	
	511.891,46

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	599,76
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	5.942,49
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	192,30
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.050,00
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	510,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	50,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63,45
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	836,55
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	217,13
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	379,60
(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	574,12
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(1) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.002-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.358,43
---	----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	330,30
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.070,61
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.728,73
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-0001 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	400,00
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-0001 - Aquisição de Imóveis	3.508,91
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	454,29
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425,80
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671,04
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	510,00
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.462,03
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	4.849,96
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	343,85

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
---	-------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494,03
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	2.500,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.519,45
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.900,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	99,00
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0020 - Obras e Instalações	994,00
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0020 - Obras e Instalações	4.012,43
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	430,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	81,82
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	584,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	991,90
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.587,50
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0020 - Obras e Instalações	12.577,75
(102) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0020 - Obras e Instalações	41.006,29
(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	73.637,71
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0020 - Material de Consumo	85.000,00

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.319,24
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.780,00
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0031 - Equipamentos e Material Permanete	360,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.570,54
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.896,35
(156) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.033-0031 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0031 - Equipamentos e Material Permanete	475,09
(160) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0031 - Diárias - Pessoal Civil	3.359,24
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.669,76
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0031 - Material de Consumo	444,60
(159) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	368,56
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0031 - Equipamentos e Material Permanete	7.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	5.422,94
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	952,95
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.374,08
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	515,40
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-0040 - Equipamentos e Material Permanete	668,35
(194) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.036-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.565,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	76,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	1.002,53
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	2.213,30
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	2.147,03
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	135,00
(186) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.172,14
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	1.941,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	668,35
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	1.587,34
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	3.004,00
(249) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
(235) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153,00
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390,74
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	223,10
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.645,51
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo	2.130,00
(262) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.600,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	5.791,95
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo	1.600,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo	180,67
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	194,93
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	192,30
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0001 - Material de Consumo	1.366,93
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0001 - Material de Consumo	660,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.540,00
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0001 - Material de Consumo	9.333,60
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.916,80
(355) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0001 - Material de Consumo	1.450,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.817,66
(380) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	628,00
(355) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0001 - Material de Consumo	2.170,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003859/19 de 1 de Março de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.529,29
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.431,50
(380) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.020,95
(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40,00
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.046-0001 - Material de Consumo	678,40
(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	17.400,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.120,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.962,75

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.851,89
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	783,00
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.960,00
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.193,76
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.153,00
(417) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	669,97

Total Anulação: **478.631,72**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Março de 2019.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal